

1. O que é Assembleia Virtual?

É uma ferramenta fornecida para que o síndico, possa gerenciar e cadastrar as Assembleias Virtuais de forma consistentemente e organizada, permitindo que todos os condôminos participem das reuniões do conforto de suas casas ou onde quer que estejam.

2. Quais as funções da Assembleia Virtual Kiper?

- Acesso simples! A plataforma gera um link após a criação da reunião para que os moradores participem;
- Função de “abrir” e “encerrar” votação;
- Acompanhar a quantidade e a % de votos da reunião ou assembleia;
- Histórico de reuniões/assembleias, votos e comentários, com o: nome do morador, unidade (apartamento e bloco), comentário, resposta do voto e espaço para assinatura;
- Adicionar anexos: documentos, planilhas, fotos e vídeos.

3. Quais são as vantagens da Assembleia Virtual?

A maior vantagem sem dúvidas é o aumento na participação dos moradores, com isso, os desentendimentos são menores e um ambiente de melhor convivência é criado; a simplicidade e transparência na hora de cuidar das reuniões do condomínio. Com a Assembleia Virtual Kiper há mais organização e agilidade; registro de todas as reuniões na plataforma; além de maior engajamento dos moradores nas assembleias virtuais leva à tomada de decisões que atendam a maioria. moradores quiser dentro das pautas do condomínio.

4. Quais as vantagens para o morador?

Não perde as votações e discussões importantes do condomínio por ausência de tempo ou por estarem em outras regiões; sem deslocamentos para participar da reunião ou assembleia condominial; fácil acesso ao registro de votos e comentários, entregando conhecimento de todas as ações pautadas pelo condomínio; propor melhorias no condomínio através da função “comentários”; documentos podem ser analisados com mais tempo e atenção, como os custos de obras, entre outros.

5. Possui App?

Não, porém a ferramenta pode ser acessada de um computador ou dispositivo móvel através do navegador.

6. Como é feito o Login?

O Login pode ser feito de 3 formas: número de celular com a verificação via SMS, Facebook ou Gmail.

7. Não recebi meu código via SMS, e agora?

Por conta da operadora alguns códigos podem demorar para chegar ou não chegar, nesses casos o login pode ser feito via Facebook ou Gmail.

8. Quanto custa a ferramenta?

Nada, a ferramenta é gratuita.

9. Existe uma versão paga da ferramenta com outras funcionalidades?

Não, apenas a versão gratuita com todas as funcionalidades disponíveis.

10. É possível cadastrar mais de um condomínio?

Sim, é possível cadastrar diversos condomínios.

11. Tem limite de participantes?

Não. Pode participar quantos moradores quiser dentro das pautas do condomínio.

12. O voto é aberto?

Para os condôminos é possível saber apenas a quantidade de votos e porcentagem de cada pauta enquanto a assembleia está aberta.

13. É possível que a quantia ou porcentagem de votos não apareça para os condôminos?

Não, os condôminos sempre conseguem saber a quantia e porcentagem de voto.

14. Por onde envio o convite para que os condôminos se cadastrem na ferramenta?

Através do link de convite que pode ser enviado pelo canal que preferir (como whatsapp ou e-mail)

15. É possível fazer uma videoconferência através da ferramenta?

Não, a assembleia virtual na ferramenta é feita por meio de voto e/ou comentário.

16. Posso adicionar arquivos a assembleia, reunião ou pauta?

Sim, é possível adicionar documentos, planilhas, fotos e vídeos.

17. Como é feito com voto por procuração?

Não é possível adicionar procuração na ferramenta.

18. Como é feito o registro da assembleia?

Após o encerramento o síndico deve baixar os relatórios de votos e comentários, em um momento posterior os condôminos devem assinar ao lado do voto e comentário.

19. A ferramenta cria uma ata?

Não, apenas um registro de comentários e votos.

20. A ferramenta cria uma lista de presença?

Não, apenas um registro de comentários e votos.

21. É possível adicionar presidente e secretário a assembleia?

Não.

22. É possível saber quem visualizou a assembleia?

Não.

23. O síndico pode cadastrar os condôminos?

Não, o cadastro é feito através de um link onde o condômino deve realizar seu cadastro e o síndico aprovar.

24. O síndico pode votar?

Sim, porém deve seguir o regulamento do condomínio.

25. O voto de um condômino pode ter peso maior (como para proprietários de 2 unidades ou coberturas)?

Não, todos os votos possuem peso 1.

26. Os inadimplentes podem participar?

Os inadimplentes não podem votar, porém eles podem ser aceitos para participar da assembleia com a permissão "Apenas visualizar".

27. É possível editar uma assembleia?

Só no caso de assembleias criadas que ainda não foram abertas, depois de abertas não é possível mais editar.

28. É possível excluir uma assembleia?

Não, todas as assembleias e reuniões ficam registradas no perfil do condomínio.

29. Quem cria/faz a gestão de assembleias e reuniões?

Quando um condomínio é cadastrado este perfil é automaticamente considerado como síndico daquele condomínio.

30. Outra pessoa pode fazer a gestão do condomínio/assembleias?

Não, essa permissão é apenas da pessoa que cadastrou o condomínio (síndico).

31. Sou administradora, posso usar a ferramenta?

Sim, porém o usuário que cadastrar o condomínio é considerado síndico no relatório final.

32. Gostaria de realizar uma assembleia virtual para outro tipo de instituição, posso usar a ferramenta?

Sim, a ferramenta é gratuita e pode ser usada por qualquer tipo de instituição, porém a comunicação foi desenvolvida para uma assembleia condominial.

33. Sou cliente Kiper, posso aproveitar o cadastro dos condôminos?

Não, a ferramenta de assembleia virtual não é vinculada com os outros produtos, então os condôminos precisam fazer um novo cadastro.

34. Preciso de uma planilha com os dados cadastrados e votos de todos os condôminos, é possível exportar via ferramenta?

Não existe uma ferramenta de exportação de dados, para isso é necessário entrar em contato com o suporte para fazer a solicitação, pelo e-mail: contato@portergroup.com.br

35. O síndico do condomínio foi trocado, como fazer para aproveitar os dados das assembleias anteriores?

Isto deve ser feito via suporte, basta enviar uma mensagem para contato@portergroup.com.br solicitando a troca de síndico.

36. Posso realmente votar de qualquer lugar?

Sim, basta ter acesso a internet e entrar na plataforma Assembleia Virtual Kiper: <https://assembleia.kiper.com.br/>, por meio do seu celular, computador ou tablet. E você pode voltar quando quiser.